

PROJETO DE LEI Nº 050/2024



EMENDA IMPOSITIVA Nº	23
AUTOR:	Vereador: GELDO ALVES FERREIRA

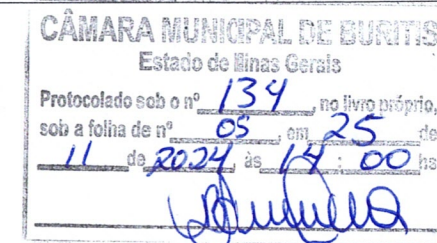
Acréscimo Inclusão	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha Reduzida	Valor(es)
	02	08	02	10	301	2810	2374	4.4.90.51.00	1.500.000.000		151.246,50
											151.246,50
Anulação Compensatório	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha	Valor(es)
	02	02	01	99	99	999	9999	9.9.99.99.00	1.500.000.000		151.246,50
Objeto do Gasto/Nome da Ação	Emenda Impositiva execução direta pela prefeitura, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde em favor da Associação de Produção e Comercialização de Produtores da Agricultura Familiar /CNPJ 52.752.148/0001/68, para a construção de um ESF Rural.										
Justificativa	A presente emenda impositiva tem como objetivo atender a comunidade no atendimento básico á saúde. Conforme plano de trabalho a ser apresentado.										



Buritis-MG, 22 de outubro de 2024.

Geldo Alves Ferreira

GELDO ALVES FERREIRA
Vereador

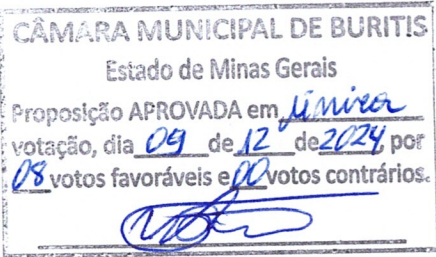


PROJETO DE LEI Nº 050/2024



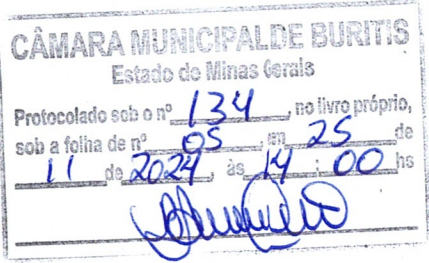
EMENDA IMPOSITIVA Nº	24
AUTOR:	Vereador: GELDO ALVES FERREIRA

Acréscimo Inclusão	/	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha Reduzida	Valor(es)
		02	02	01	04	608	2010	2375	3.3.50.42.00	1.500.000.000		114.246,00
												114.246,00
Anulação Compensatório	/	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha	Valor(es)
		02	02	01	99	99	999	9999	9.9.99.99.00	1.500.000.000		114.246,00
												114.246,00
Objeto do Gasto/Nome da Ação	Emenda impositiva execução indireta, via transferência de auxílio financeiro, no âmbito da Secretaria de Administração e Planejamento em favor da Associação de Produção e Comercialização de Produtos Agrícolas da Agricultura Familiar Mãe das Conquistas/ CNPJ 52.752.148/0001-86, para aquisição de 01(um) veículo para a entidade.											
Justificativa	A presente emenda impositiva visa à aquisição de 01(um) veículo para atender a demanda de mobilidade dos moradores da comunidade, conforme plano de trabalho a ser apresentado.											



Buritis-MG, 22 de outubro de 2024.

GELDO ALVES FERREIRA
Vereador



PROJETO DE LEI Nº 050/2024



EMENDA IMPOSITIVA Nº	25
AUTOR:	Vereador: GELDO ALVES FERREIRA

Acréscimo Inclusão	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha Reduzida	Valor(es)
	02	09	01	08	122	2810	2376	3.3.50.42.00	1.500.000.000		16.000,00
											16.000,00
Anulação Compensatório	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha	Valor(es)
	02	02	01	99	99	999	9999	9.9.99.99.00	1.500.000.000		16.000,00
											16.000,00
Objeto do Gasto/Nome da Ação	Emenda impositiva execução indireta, via transferência de auxílio financeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Ação Social em favor da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do P.A Vida Nova / CNPJ 01.708.888/0001-84, para aquisição de cadeiras, freezer e caixa d'água de 5.000 litros.										
Justificativa	A presente emenda impositiva tem como objetivo proporcionar um ambiente de qualidade e acolhedor aos moradores da comunidade, conforme plano de trabalho a ser apresentado.										

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em unânime
votação, dia 09 de 12 de 2024 por
05 votos favoráveis e 0 votos contrários.

Buritis-MG, 22 de outubro de 2024.

GELDO ALVES FERREIRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob nº 134, no livro próprio,
sob a folha de nº 05 em 25 de
11 de 2024, às 14 : 00 hs

PROJETO DE LEI Nº 050/2024



EMENDA IMPOSITIVA Nº	26
AUTOR:	Vereador: GELDO ALVES FERREIRA

Acréscimo Inclusão	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha Reduzida	Valor(es)
	02	09	1	08	122	2810	2377	3.3.50.42.00	1.500.000.000		6.000,00
											6.000,00
Anulação Compensatório	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha	Valor(es)
	02	02	01	99	99	999	9999	9.9.99.99.00	1.500.000.000		6.000,00
											6.000,00
Objeto do Gasto/Nome da Ação	Emenda impositiva execução indireta, via transferência de auxílio financeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Ação Social em favor da Associação dos Agricultores Santo Expedito / CNPJ 15.447.499/0001-57, para aquisição de cadeiras, freezer e fogão.										
Justificativa	A presente emenda impositiva tem como objetivo proporcionar um ambiente acolhedor aos usuários da referida associação, conforme plano de trabalho a ser apresentado.										

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em 11ª sessão
votação, dia 09 de 12 de 2024, por
08 votos favoráveis e 00 votos contrários.

Buritis-MG, 22 de outubro de 2024.
GELDO ALVES FERREIRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 134, no livro próprio,
sob a folha de nº 05, em 25 de
11 de 2024, às 14 : 00 hs

PROJETO DE LEI Nº 050/2024

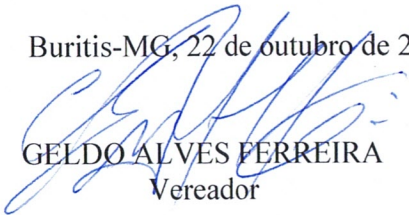


EMENDA IMPOSITIVA Nº	27
AUTOR:	Vereador: GELDO ALVES FERREIRA

Acréscimo Inclusão	/	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha Reduzida	Valor(es)
		02	07	01	20	608	2810	2378	3.3.50.42.00	1.500.000.000		15.000,00
												15.000,00
Anulação Compensatório	/	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha	Valor(es)
		02	02	01	99	99	999	9999	9.9.99.99.00	1.500.000.000		15.000,00
												15.000,00
Objeto do Gasto/Nome da Ação	Emenda impositiva execução indireta, via transferência de auxílio financeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura em favor da Associação dos Trabalhadores Rurais Palmares de Buritis / CNPJ 17.336.657/0001-27, para aquisição de adubo e óleo diesel.											
Justificativa	A presente emenda impositiva tem como objetivo atender os projetos sociais desenvolvidos pela comunidade, conforme plano de trabalho a ser apresentado.											



Buritis-MG, 22 de outubro de 2024.


GELDO ALVES FERREIRA
Vereador

